



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2212 – Ano 10 Quarta - Feira, 24 de abril de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais de Convocação.....	2
Editais de Notificação.....	3
Extratos de Contrato de Permissão de Uso.....	4
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	5
Avisos de Licitação.....	5
Comunicados.....	6

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 475/19, de 2 de abril de 2019.

Autoriza servidoras assinarem documentos públicos municipais para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

AUTORIZAR

as servidoras **KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES**, CPF nº 560.884.699-00, Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana e **FRANCIELLE LAZZARIN DE FREITAS GAVA**, CPF nº 031.676.089-78, Secretária Municipal de Saúde, para assinarem documentos públicos municipais junto à CELESC.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 539/19, de 9 de abril de 2019.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 097/2019, resolve:



NOMEAR, por concurso,

WINDSLEY JEROME, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza – Manutenção, com carga horária de 40 horas semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016 e a posse dar-se-á a partir de 8 de abril de 2019.

A lotação do nomeado dar-se-á na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, conforme a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 554/19, de 15 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 12 de abril de 2019, **DANIEL DOS SANTOS MARTINHO**, matrícula nº 65.646, do cargo em comissão de Encarregados de Pavimentação, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 03/07/2017 pelo Decreto SG/nº 1072/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 568/19, de 22 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

VANDERLEI JOSE ZILLI, CPF nº 376.340.389-20, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Geral, símbolo DAS-3, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2018**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº **1193/18, de 07/11/2018,, CONVOCA** o/s candidato/s abaixo relacionado/s, aprovado/s e classificado/s no Processo Seletivo para comparecer, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio



Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA - ESF Carga Horária: 40 horas semanais	
Classif.	Nome do candidato
6	Guilherme Napolini Santana
7	Deivid de Freitas Floriano
8	Felipe Eduardo Burigo Spilere

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 23 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 116/2019 PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

FISIOTERAPEUTA (NASF) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas	
Classif.	Nome do candidato
20	Priscila Pereira De Castro

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 22 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
MRZ.

Editais de Notificação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL Nº 004/FAMCRI/2019

A Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI (SC), no uso de suas atribuições, faz saber ao Sr. **VALDIR MANOEL RIBEIRO**, com endereço na Rua Rio Negrinho, nº 602, Bairro Nossa Senhora da Salete, Criciúma – SC; fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, ao cumprimento da providência exposta na **Notificação nº 2499**.

Notificação nº 2499

Local da Infração: Rua São Bento do Sul, nº 372, Bairro Nossa Senhora da Salete, Criciúma – SC.

Termos: Efetuar a remoção dos resíduos depositados no imóvel de forma irregular, favorecendo a procriação de animais e vetores de doenças. Os resíduos materiais devem ser ensacados e destinados ao serviço de Coleta Pública Municipal.

Prazo: 10 (dez) dias, conforme o artigo 42, da Lei nº 2.974/94.

Penalidades: Multa de 20 (vinte) UFM's (Unidades Fiscais Municipais), prevista no art. 36º da Lei Municipal nº 2.974/94.



Para a ciência do notificado, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96º, §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 23 de abril de 2019.

ANEQUÊSELEN B. FORTUNATO - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma– FAMCRI. Presidente

EDITAL Nº 005/FAMCRI/2019

A Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI (SC), no uso de suas atribuições, faz saber ao **SPAÇO IDEAL GESTÃO E ADM. IMOBILIÁRIA**, com CNPJ de nº 08.863.949/0001-27, com endereço na Rua Cecília Darós Casagrande, nº 514, sala 01, Bairro Comerciário, Criciúma – SC; fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, ao cumprimento da providência exposta na **Notificação nº 2500**.

Notificação nº 2500

Local da Infração: Rua das Orquídeas, s/nº., Bairro Linha Batista, Criciúma – SC (cadastro 1005126).

Termos: Efetuar a remoção dos materiais/resíduos depositados no imóvel de forma irregular, sendo estes: resíduos de construção civil, sucatas, plásticos, pneus. Comprovar a destinação final adequada.

Prazo: 10 (dez) dias, conforme o artigo 42, da Lei nº 2.974/94.

Penalidades: Multa de 40 (quarenta) UFM's (Unidades Fiscais Municipais), prevista no art. 36º da Lei Municipal nº 2.974/94.

Para a ciência do notificado, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96º, §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 23 de abril de 2019.

ANEQUÊSELEN B. FORTUNATO - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma– FAMCRI. Presidente

Extratos de Contrato de Permissão de Uso FME - Fundação Municipal de Esporte

EXTRATO – ESPÉCIE: Contrato de Permissão de uso de Bem Público nº 010/FME/2019

PARTÍCIPES: Fundação Municipal de Esportes de Criciúma (FME) e Criciúma Esporte Clube

OBJETO: Estabelecer permissão do direito de uso do veículo tipo ônibus, marca Scania, modelo K113TL6X2, ano/modelo de fabricação 1997, placa BXF9716, com capacidade para 42 passageiros e 2 tripulantes, de posse propriedade e registro do Município de Criciúma, para deslocamento de atletas da categoria de base em competições a disputar, mediante disponibilidade e análise da FME.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o fim do ano calendário de 2019

DATA: Criciúma, 12 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: Nicola Hilário Martins, pela Fundação Municipal de Esportes e Jaime Dal Farra, pelo Criciúma Esporte Clube.

EXTRATO – ESPÉCIE: Contrato de Permissão de uso de Bem Público nº 011/FME/2019

PARTÍCIPES: Fundação Municipal de Esportes de Criciúma (FME) e Esporte Clube Próspera



OBJETO: Estabelecer permissão do direito de uso do veículo tipo ônibus, marca Scania, modelo K113TL6X2, ano/modelo de fabricação 1997, placa BXF9716, com capacidade para 42 passageiros e 2 tripulantes, de posse propriedade e registro do Município de Criciúma, para deslocamento de atletas da categoria de base em competições a disputar, mediante disponibilidade e análise da FME.

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o fim do ano calendário de 2019

DATA: Criciúma, 12 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: Nicola Hilário Martins, pela Fundação Municipal de Esportes e Dorval Arriola Rodrigues, pelo Esporte Clube Próspera.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

PROCESSO Nº. 555387/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/FMAS/2019

OBJETO: aquisição de livros específicos para uso no CREAS pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma/SC, durante o exercício de 2019.

CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA CNPJ/MF: Nº. 04.096.738/0001-55.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.380,00 (vinte e três mil e trezentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei Nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 22/04/2019, por Paulo César Bitencourt - Secretário Municipal da Assistência Social.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2019, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Avisos de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

MODALIDADE: Pregão Presencial 006/FMAS/2019

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços para a confecção de camisetas, para atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 07 de maio de 2019, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 22 de abril de 2019.

PAULO CESAR BITENCOURT - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 007/FMAS/2019

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços para o fornecimento de materiais gráficos, para atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 07 de maio de 2019, às 10h30min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 22 de abril de 2019.

PAULO CESAR BITENCOURT - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 34/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 2 (dois) espécimes de *Cupressus* sp. (cipreste) localizados no Rua Cuiabá, bairro Brasília.

Os indivíduos arbóreos serão retirados pois estão danificando o passeio público no local.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 16 de abril de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 37/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 4 (quatro) indivíduos arbóreos da espécie *Zanthoxylum rhoifolium* (mamica-de-cadela) que encontram-se mortos, localizados na esquina da Rua São Ludgero com a Rua Venezio Felix Ribeiro, bairro São Francisco.

O indivíduo arbóreo a ser cortado encontra-se morto e as raízes danificando a calçada presente no passeio.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 22 de abril de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma
